PORTARIA N.º 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o pagamento de diária a servidoras para participar de curso prático em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015 as servidoras VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 22, cargo de Chefe de Seção, Padrão CC 1 e BEATRIZ CARLA KRUMMENAUER DE MELLO, matrícula 21, cargo de Assessora Especial Padrão CC3, para participar de “Curso técnico prático de Processo Legislativo-Modernização de Gestão e Ouvidoria. A ser ministrado pelo IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, em Porto Alegre, nos dias 25 a 27 de setembro de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso